



§ 0.10

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO:

Deliberação N.º 38/CSMP/2023 ..... 1

#### DELIBERAÇÃO N.º 38/CSMP/2023

Considerando que o número de magistrados colocados no Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada é manifestamente insuficiente para responder às inúmeras atribuições *que lhe são conferidas* por lei;

Tendo em conta que o único Procurador da República de 1ª Classe, que vinha exercendo funções nesse Gabinete Central da Procuradoria-Geral da República, foi nomeado, em comissão de serviço, como Procurador da República Coordenador na Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli;

Atendendo que essa nomeação veio reduzir ainda mais o número de magistrados do Ministério Público colocados nesse importante serviço;

Havendo necessidade de minimizar essa insuficiência, destacando um Procurador da República para temporariamente reforçar o quadro do pessoal desse Gabinete Central;

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sua sessão ordinária do dia dezassete de maio do ano de dois mil e vinte e três, e no uso da competência conferida pelos artigos 30º, n.º 1, 43º, alíneas a) e f), e 200º do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterado pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril (primeira alteração), conjugado com o disposto nos artigos 18º, al. c), 112º, n.º 2, 191º, n.ºs 2, 3 e 4, e 307º do mesmo diploma legal, delibera, por unanimidade:

1. Destacar, por um período de um ano, o Procurador da República de 2ª Classe, **Dr. João Marques**, da Procuradoria da República de Primeira Instância de Díli para a Procuradoria-Geral da República – Gabinete Central do Combate à Corrupção e Criminalidade Organizada.

2. Apresente deliberação produz efeitos imediatos.

Notifique-se e publique-se no Jornal da República.

Seguidamente registe-se no respetivo processo individual.

Cumpra-se o mais da lei.

Conselho Superior do Ministério Público, 17 de maio de 2023.

O Presidente,

/Alfonso Lopez/  
Procurador-Geral da República